

**DECRETO N.º 47.009, DE 19/08/2024.**

**SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO  
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES  
QUE LHE CONFERE A LEI Nº 4.677/2023;**

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto crédito Suplementar a importância de R\$ 278.000,00 (duzentos e setenta e oito mil reais) nas dotações descritas a seguir:

<b>Dotação</b>	<b>370</b>	
Unidade Orçamentária	10.01.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Classificação Funcional	12.306.0020.2061	Implementação do programa de alimentação e nutriç
Categoria Econômica	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
Vínculo	2.500.0000.0000	RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES
<b>Valor</b>	<b>278.000,00</b>	
<b>Total</b>	<b>278.000,00</b>	

**Art. 2º** Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, será utilizado recursos de anulação parcial de dotação, conforme demonstrado a seguir:

<b>Dotação</b>	<b>452</b>	
Unidade Orçamentária	10.01.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Classificação Funcional	12.361.0021.1065	Construção, Ampliação, Reforma, Acessibilidade e
Categoria Econômica	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES
Vínculo	2.500.0000.0000	RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES
<b>Valor</b>	<b>278.000,00</b>	
<b>Total Anulações</b>	<b>278.000,00</b>	
<b>Total</b>	<b>278.000,00</b>	

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 19 de agosto de 2024.

**LUIZ CARLOS COUTINHO**  
Prefeito Municipal

